

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 196/2024

ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 13 de março de 2024, será implementado sinalização a limitar a velocidade a 30 km/h no Caminho de Santo António, no segmento entre a Rua das Maravilhas e a Rua do Pico de São João.

Neste mesmo dia, entre as 10h e as 12h, a fim de ser implementada uma lomba redutora de velocidade no Caminho de Santo António, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no segmento suprarreferido.

Como alternativa ao trânsito deverá ser utilizada a Rua das Maravilhas, Rua da Levada do Cavalo e Rua do Cavalo ou a Rua do Pico de São João

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 06 de março de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira